



**MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA  
CONSOLIDAÇÃO  
ESPIRITO SANTO  
27.174.143/0001-76  
DECRETO Nº 0005585/2025  
Data 05/12/2025**

DECRETO N.º 0005585/2025 autorizado pela Lei n.º 0003249/2025

**O Prefeito Municipal de SÃO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003249/2025,** DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 21.820,44 (vinte e um mil oitocentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000583	000005000001.1236151012.501 33903000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	155000000000	3.203,00
0000597	000005000002.1236151032.502 33903900000	REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS DA EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	155000000000	3.000,00
0000621	000005000003.1236152021.502 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL. OBRAS E INSTALAÇÕES	150000250000	14.843,89
0000636	000005000003.1236552042.513 33904000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA NA EDUCAÇÃO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150000250000	773,55
<b>TOTAL:</b>				<b>21.820,44</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 21.820,44 (vinte e um mil oitocentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000590	000005000001.1236151012.501 44905200000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000250000	773,55
0000598	000005000002.1236151042.503 33903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	155000000000	3.000,00
0000616	000005000003.1236152012.508 33903900000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	14.843,89
0000616	000005000003.1236152012.508 33903900000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	155000000000	3.203,00
<b>TOTAL:</b>				<b>21.820,44</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SÃO GABRIEL DA PALHA - ES, 05 dezembro de 2025

\_\_\_\_\_  
TIAGO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL